



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memorando nº30/2026

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Gabinete

Assunto: Alteração no edital de Pregão Eletrônico

Handwritten signature and date: 04/02/26

Solicito a alteração no edital de Pregão Eletrônico 003/26 com inclusão das características abaixo no item 02.

CAMINHÃO CAÇAMBA NOVO, zero Km, ano/modelo 2026, tração 6x4, direção hidráulica, ar condicionado quente e frio, calhas de chuva, capacidade para três pessoas na cabine, faróis de neblina, vidros elétricos, motor diesel com mínimo de 315 CV de potência, PBT de 23.000 kg, CMT de 42.000 kg, freio de serviço a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD + ESC (controle de estabilidade eletrônica), ou similares desde que atendam aos solicitados, Freio de Estacionamento, Freio Motor. Transmissão manual, embreagem reforçada com diâmetro de disco de 430mm. Pneus 295/80R22.5 direcional misto na dianteira e misto trativo na traseira. Equipado com caçamba basculante standart com capacidade de no mínimo 12m³, Sistema hidráulico com pistão frontal, kit hidráulico modelo europeu com bomba acoplada a tomada de força, mancais de cilindro reforçado, com engraxadeiras praticas para lubrificação. Caçamba construída em chapa de aço de no mínimo 8,00 mm no assoalho e nas laterais de no mínimo 6,35mm, com costelas em perfil U envolvendo o fundo e as laterais. O fundo com reforço extra entre as costelas aumentando a resistência do mesmo. O chassi e travessas deverão ser construídos por aço estrutural em perfil U duplado conferindo grande resistência ao conjunto. Pannel frontal construído em chapa de aço de no mínimo 6,35mm. Protetor de cabine

em chapa de aço estrutural SAE 1020. Painei traseiro construído em chapa de aço de no mínimo 6,35 mm com sistema de abertura tipo basculante e portão com acionamento por correntes, sendo o painel traseiro 200 milímetros mais alto que as laterais da caçamba. Sinalização lateral, faixas refletivas, para choque e protetor lateral conforme normas do CONTRAN. Caçamba com as seguintes dimensões mínimas: Comprimento: 4850 mm, Largura: 2400 mm, Altura: 1040mm. O Veículo deve conter porta estepe, caixa de ferramentas, corote d'água e escada. Equipamentos entregues e instalados no caminhão. Deverão constar todos os itens obrigatórios do Código de



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Trânsito Brasileiro para este tipo de veículo. Além das demais especificações acima citadas deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, frete incluído.

Taquari, 04 de fevereiro de 2026.

RENATO SCHERER DA SILVA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Renato Scherer da Silva
Secretário de Obras



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br

